

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM – PA

Comissão Eleitoral – Decreto nº. 699/2021 - Av. Curuá-Una canto c/ Marabá, 762, Santíssimo –
Casa dos Conselhos. - Telefone: 99219-0650. E-mail: comjuven.stm.pa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – COMISSÃO ELEITORAL

PRORROGAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 002/2021

A **COMISSÃO ELEITORAL** para coordenar o processo de escolha de composição do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM - COMJUVEN**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto Municipal nº 699/2021 – GAP/PMS, e conforme art. 20 da Lei Municipal nº 19.689/2015, de 27 de abril de 2015 que foi alterada pela Lei nº 21.163/2020, com atribuição de elaborar e divulgar o Edital de Escolha de Representantes da Sociedade Civil, para compor o colegiado do Conselho Municipal da Juventude de Santarém - Gestão 2021-2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 699/2021 – GAP/PMS, no seu Art. 1º que institui a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVEN, para dar cumprimento ao disposto na mencionada Lei municipal;

CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2021, que apontou a necessidade de prorrogar o prazo de inscrição para as entidades interessadas no Processo Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude de Santarém – COMJUVEN,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo das inscrições do Chamamento Público para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal da Juventude de Santarém - Gestão 2021-2023, até **30 de Abril de 2021** o período de inscrição para as entidades interessadas entregar na Secretaria executiva do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVEN, localizado na Rodovia Curuá-Una canto com a Marabá, nº. 762. Bairro do Santíssimo, na cidade de Santarém/PA, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail comjuven.stm.pa@gmail.com, os documentos necessários à habilitação.

Art. 2º. Os documentos para Habilitação das Entidades permanecem aqueles previstos no art. 6º do Edital nº 001/202, alterando-se o inciso VII, nos seguintes termos:

VII – Ofício com indicação formal, firmada pelo representante legítimo da entidade, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante que participará da assembleia de eleição, acompanhando os seguintes documentos;

A – Xerox do RG;

B – 02 fotos;

Art. 3º - Com a prorrogação do prazo de inscrição, fica o calendário do processo eleitoral definido da seguinte forma:

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM – PA

Comissão Eleitoral – Decreto nº. 699/2021 - Av. Curuá-Una canto c/ Marabá, 762, Santíssimo –
Casa dos Conselhos. - Telefone: 99219-0650. E-mail: comjuven.stm.pa@gmail.com

CRONOGRAMA

Atividade	Dia
Documentos para Habilitação	Até 30 de Abril de 2021
Análise dos Documentos para Habilitação	03 a 04 de Maio de 2021
Publicação dos Habilitados e Não Habilitados	05 de Maio de 2021
Recursos da Publicação dos Habilitados e Não Habilitados	06 a 07 de Maio de 2021
Análise dos Recursos da Publicação dos Habilitados e Não Habilitados	10 de Maio de 2021
Publicação Final dos Habilitados	11 de Maio de 2021
Eleição	13 de Maio de 2021
Recursos sobre o resultado da Eleição	14 a 17 de Maio de 2021
Análise dos Recursos sobre o resultado da Eleição	18 de Maio de 2021
Publicação dos Recursos sobre o resultado da Eleição	20 de Maio de 2021
Publicação do resultado definitivo das entidades eleitas	21 de Maio de 2021
Entidades eleitas encaminhem Ofício com o nome dos representantes (titular e suplente)	24 a 28 de Maio de 2021
Posse dos Eleitos	31 de Maio de 2021

Art. 4º - Altera-se as datas previstas nos arts. 2º, art. 7º, art. 8º, art. 9º, art. 10, art. 11, art. 12, art. 15, art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 25, conforme cronograma acima.

Art. 5º - Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 001/2021, alterando-se apenas as datas conforme cronograma que convoca a sociedade civil organizada para o processo de eleição dos Membros para compor o colegiado do Conselho Municipal da Juventude de Santarém - Gestão 2021-2023.

**COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM – PA**

Comissão Eleitoral – Decreto nº. 699/2021 - Av. Curuá-Una canto c/ Marabá, 762, Santíssimo –
Casa dos Conselhos. - Telefone: 99219-0650. E-mail: comjuven.stm.pa@gmail.com

Santarém - Pará, 15 de Abril de 2021.


Eduardo Mauricio Silva Fonseca
Presidente da Comissão Eleitoral
COMJUVEN